



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 09/2024 do tipo “Menor Preço Unitário” cujo objeto é a "Aquisição de Materiais de consumo para atender as necessidades das escolas de educação infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima e Antônio Arcanjo dos Santos Júnior do Município de Santa Rita do Pardo MS, de acordo com as quantidades, especificações e exigências do Termo de referência e demais anexos", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), para o e-mail licitacaoosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 09/05/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Rita do Pardo/MS, 06 de maio de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé – AMPAST
OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 052/2023, por 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04 de Maio de 2024 a 03 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.306.0011 – Promoção de Alimentação Saudável
12.306.011.2013 – Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0011 – Promoção de Alimentação Saudável
12.0011.2040 – Manutenção da Merenda Escolar - Infantil/Creche
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo
02.10. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL
12.365.0011 – Promoção de Alimentação Saudável
12.365.0011.2044 – Manutenção da Merenda Escolar - Infantil/Pré Escola
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
DATA: 03 de Maio de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
Sr. Valdionor de Souza Duarte pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé – APPRAST.
OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 052/2023, por 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04 de Maio de 2024 a 03 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.306.0011 – Promoção de Alimentação Saudável
12.306.011.2013 – Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0011 – Promoção de Alimentação Saudável
12.0011.2040 – Manutenção da Merenda Escolar - Infantil/Creche
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo
02.10. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL
12.365.0011 – Promoção de Alimentação Saudável
12.365.0011.2044 – Manutenção da Merenda Escolar - Infantil/Pré Escola
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
DATA: 03 de Maio de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
Sr. Ademir Bispo dos Santos pela Contratada

